

República Federativa do Brasil



COMARCA DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE
CARTÓRIO ÚNICO DE IPANGUAÇU

CNPJ/MF nº. 08.468.951/0001-00

Avenida Luiz Gonzaga, nº. 1093, Centro, Ipanguaçú/RN

Fone: (84) 3335-2107 / 99975-9795 / 99180-1007 / 98811-8170

E-mail: cartorioip@gmail.com

TABELIÁ PÚBLICA - Maria Carolina de Sá Leitão

SUBSTITUTA - Francisca das Chagas S. de Sá Leitão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, para fins de direito que dando busca nos livros competentes deste Cartório a meu cargo, encontrei às fls. **100** do livro **2-F**, de Registro Geral de Imóveis, a matrícula e registro do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº. 3024 – DATA: 01.09.2014. IMÓVEL: 01 (UM) TERRENO URBANO**, Constituído pelo lote nº. 10 (dez), da Quadra “C”, situado na Rua Suzana Gonzaga Nobre, Bairro Pinheirão, na cidade de Ipanguaçú/RN, medindo **10,00mts.** (dez metros) de largura na frente e nos fundos, por **20,00mts.** (vinte metros) de extensão em ambos os lados, perfazendo uma área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), limitando-se ao **NORTE**, com a Via Publica da Rua Suzana Gonzaga Nobre; ao **SUL**, com o Sr. Sid João Cachina de Massena; ao **LESTE**, com o lote nº. 11, da Quadra “C”; e ao **OESTE**, com o lote nº. 09, da Quadra “C”; havido ao vendedor a porção maior, por herança dos bens deixados por falecimento de João Ferreira Câmara e Luiza Lins Câmara, nos termos da escritura Publica de Inventário e Partilha, lavrada nas notas deste Cartório Único, às fls. 134/135-V do livro nº. 36, aos 21.05.2014, devidamente registrada no CRI de Ipanguaçú/RN, sob o nº. R-01/2957, às fls. 033, do livro 2-F de Registro Geral de Imóveis, aos 21.06.2014. Dou fé. Ipanguaçú/RN, 01 de Setembro de 2014. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **R-01/3024 – DATA: 01.09.2014**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Cartório de Assú/RN, às fls. 116/117-V, do livro nº. 64 aos **20.08.2014**, assinado pelo Tabelião Publico Margares Barros de Figueiredo, o imóvel acima descrito e caracterizado, passou ao domínio, direito, posse e ação de **JOELYSN JARDEL NOBRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº. 2.329.788-SSP/RN e CPF/MF nº. 059.728.884-40, residente e domiciliado á Rua Maria da Conceição de Melo Cunha, nº. 32, Bairro Centro, nesta cidade de Ipanguaçú/RN, cedido e transferido por **SID JOÃO CACHINA DE MASSENA**, brasileiro, solteiro, industrial, portador do RG nº. 495.220-ITEP/RN e CPF/MF nº. 328.714.734-04, residente e domiciliado á Rua Luiz Gonzaga, nº. 670, Bairro Centro, nesta cidade de Ipanguaçú/RN, pelo e preço e quantia certa de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) . Dou fé. Ipanguaçú/RN, 01 de Setembro de 2014. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **AV-02/3024 – DATA: 25.02.2015. – CONSTRUÇÃO**. Procede-se a esta averbação, a requerimento verbal do sobredito proprietário **JOELYSN JARDEL NOBRE DE OLIVEIRA**, para ficar constatado que, conforme Certidão de Cadastro, fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçú/RN, datado de 13.02.2015, assinada por sua secretaria Vera Lucia Barbalho Lopes, no terreno objeto da presente matrícula, foi construída pelo já mencionado proprietário, o seguinte imóvel: **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na mesma **RUA SUZANA GONZAGA NOBRE**, sob o nº. **40**, Bairro Pinheirão, nesta cidade de Ipanguaçú/RN, medindo **6,10mts.** (seis metros e dez centímetros) de largura na frente e nos fundos, por **9,13mts.** (nove metros e treze centímetros) de extensão ou comprimento dos lados direito e esquerdo de quem dentro do imóvel olha para a rua, perfazendo assim uma área construída de **55,18m²** (cinquenta e cinco metros e dezoito centímetros quadrados), dispondo dos seguintes cômodos: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área, estrutura de alvenaria, cobertura com telha de cerâmica e esquadria de madeira de lei, revestimento em reboco e piso em cerâmica, edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no inicio deste fólio. Dou fé. Ipanguaçú/RN, 25 de Fevereiro de 2015. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **R-03/3024 – DATA: 25.06.2015**. Conforme CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, nº. **8.4444.0958780-0**, celebrado em Mossoró/RN, em data de **24.06.2015**, pelo preço certo ajustado de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), pagos do seguinte modo:

A) R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), correspondente aos recursos concedidos pela Credora Fiduciária na forma de **financiamento**; **B) R\$ 9.509,00** (nove mil quinhentos e nove reais), recursos concedidos pelo FGTS/UNIÃO (complemento) na forma de desconto; **C) R\$ 3.491,00** (três mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente; dá o imóvel da presente matrícula, em **alienação fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia de uma dívida no valor de **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais) valor do financiamento para pagamento do imóvel; a ser amortizados em **360** (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, cuja data de vencimento da primeira prestação após a carência será dia **24.07.2015**, pelo sistema de amortização **TP - Tabela Price**; Taxa anual de Juros **5,0000%** nominal, e **5,1161%** efetiva; Sendo o Valor da primeira prestação mensal após a carência na data da assinatura do referido contrato acrescida dos Prêmios e IOF de seguro e Tarifas de Administração/Manutenção de contrato, **R\$ 287,75** (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais), com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% do Sr. **Magnos Kelly Pereira**, conforme a Lei nº. 11.977/2009, 12.424/2011 e Decreto nº. 7.499/2011, que rege este contrato, dou fé, Ipanguaçu/RN, 25 de Junho de 2015. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **R-04/3024 – DATA: 25.06.2015**. Por força do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, nº. **8.4444.0958780-0**, celebrado em Mossoró/RN, em data de **24.06.2015**, **A CASA RESIDENCIAL**, acima descrita e caracterizada, dada em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, passou ao domínio, direito, posse e ação do Comprador e devedor fiduciante **MAGNOS KELLY PEREIRA**, brasileira, solteiro, motorista de transporte de carga, portador do RG nº. 1.194.939-SSP/RN e CPF/MF nº. 938.308.664-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Raimundo da Cunha, nº. 183, PR372, Bairro Presidente Lula, nesta cidade de Ipanguaçu/RN, cedido e transferido por **JOELYSON JARDEL NOBRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, portador do RG nº. 2.329.788-SSP/RN e CPF/MF nº. 059.728.884-40, residente e domiciliado á Rua Maria da Conceição de Melo Cunha, nº. 32, Bairro Centro, nesta cidade de Ipanguaçu/RN, dou fé, Ipanguaçu/RN, 25 de Junho de 2015. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **AV-05/3024 – DATA: 27.09.2018. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE)**. Nos termos do Ofício nº. 34129/2018-SIALF-GIGAD/FO outorgado pela Caixa Econômica Federal, em 17 de Setembro de 2018, instruído do documento de arrecadação do Município de Ipanguaçu/RN referente ao Imposto de Transmissão de Propriedade-ITIV, devidamente recolhido em 26.09.2018, procedo esta AVERBAÇÃO para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já devidamente qualificada, após os(as) DEVEDORES(AS) ter sido regularmente intimado, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado em 24 de Junho de 2015 junto à credora, “não purgou a mora” do referido contrato no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante o Serviço de Registros de Imóveis deste Ofício Único de Ipanguaçu/RN. Valor Venal: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Protocolo 12.365 de 27.09.2018. TABELA: Emolumentos: R\$ 287,66; FDJ: R\$ 75,10 nº. da Guia de Recolhimento 7000003303869; FCRCPN: R\$ 28,76; FRMP: R\$ 3,33 nº. da Guia de Recolhimento 0000001500880; FUNAF: R\$ 0,82; ISS: R\$ 14,38; TOTAL: R\$ 410,05. O referido é verdade; dou fé. Ipanguaçu/RN, 27 de Setembro de 2018. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **ERA O QUE SE CONTINHA NO ORIGINAL**.

Ipanguaçu/RN, 27 de Setembro de 2018.

Maria Carolina de Sá Leitão

Maria Carolina de Sá Leitão

Tabeliã Pública

TABELA:	
Emolumentos	R\$ 269,24
FDJ	R\$ 70,85
FCRCPN	R\$ 26,92
FRMP	R\$ 9,98
PGE	R\$ 2,45
ISS	R\$ 13,46
TOTAL	R\$ 392,90

Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003303890 e FRMP nº 0000001500893.

